



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 165/2023

**DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO
A REALIZAÇÃO DE EVENTO DO
DIA DO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, AUTORIZA CUSTEIO
DE DESPESAS, ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarado de interesse público para fins de motivação, integração social e bem estar, o Dia do Servidor Público Municipal, a ser comemorado em nosso município no dia 27 de outubro de 2.023.

Art. 2º - É reconhecida como de finalidade pública e fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) com o evento referido no art. 1º.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na lei de meios vigente no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para atendimento a seguinte dotação orçamentária:

06.05.13.392.0052.2.081 - INCENTIVO A EVENTOS CULTURAIS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO
3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

Art. 4º - Servirá de fonte de recurso para atendimento da abertura do crédito suplementar do artigo anterior, superávit financeiro do exercício anterior em recurso Livre no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 14 de setembro de 2.023.


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 424 - FONE: (55) 3524-1200
E-mail: prefeitura@crissiumal-rs.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI N.º 165/2023

Senhora Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

O Projeto de Lei que ora colocamos a apreciação de Vossas Senhorias, objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a declarar de interesse público, bem como custear parte das despesas com a realização do evento de motivação e de integração, de todos os servidores municipais do Executivo Municipal juntamente com os servidores do Legislativo Municipal, no dia 27 de outubro de 2.023, em comemoração ao "Dia do Servidor Público", que acontece no dia 28 de outubro, anualmente.

Desta forma, solicitamos a autorização para custear despesas de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) com o referido evento.

Diante da sua importância e pertinência, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Crissiumal, RS, 14 de setembro de 2.023.


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal